

## **RESOLUÇÃO Nº 17/2023, de 11 de DEZEMBRO de 2023**

O Presidente do Conselho de Campus do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Regimento Interno, Capítulo IV, Art. 11 e Art. 14;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Resolução *ad referendum* nº15/2023.

Registre-se e Publique-se.

---

Fausto de Martins Netto  
Diretor-Geral – Campus Muriaé  
Portaria-R 334/2021 DOU 26/04/2021